
INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS

Prova 91 / 2022

Ano letivo: **2021/22**

Natureza da prova: **Oral**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo da disciplina de Português, a realizar em **2022**, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

1 - OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre o domínio da Oralidade (compreensão e expressão).

2 - CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

2.1. Prova Oral

A **prova oral** consiste na realização de atividades de **compreensão e expressão orais**, cujos temas têm por referência as *Aprendizagens Essenciais* e o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

Os alunos farão a prova oral individualmente, sendo avaliados por um júri de três professores (um interlocutor e dois avaliadores). Ao longo da prova as componentes serão avaliadas com base num guião elaborado para o efeito com os respetivos critérios de avaliação que se distribuem por níveis de desempenho.

As respostas podem requerer a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade.

A prova é cotada para 100 por cento.

3 - CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1- Prova Oral

Os alunos são avaliados nas várias competências orais ao longo de toda a prova com base num guião elaborado para o efeito. São consideradas quatro categorias para a classificação do desempenho do aluno: gramática e vocabulário (20%), pronúncia (15%), comunicação interativa (30%) e a avaliação global (35%). A cotação será feita de acordo com os descritores consoante os níveis de desempenho alcançados pelos alunos.

4 - DURAÇÃO DA PROVA

A prova oral tem a duração máxima de quinze minutos.

5 - MATERIAL AUTORIZADO

O material necessário para a prova será fornecido pelo júri no momento da mesma.

Data de aprovação em conselho pedagógico: 11/05/2022

A Diretora Pedagógica: 